



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 26/08/2011

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 26 de agosto de 2011, obedecendo o limite de duração de 05(cinco) horas, conforme a Resolução nº 019/2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 19 de agosto de 2011.
07. A Ata da 3ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 067/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
 - Proj. de Lei nº 068/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências;
 - Ofício nº 006/2011 da Secretaria Municipal de Administração, respondendo sobre proposições dos Senhores Vereadores;
 - Ofício nº 007/2011 da Secretaria Municipal de Administração, respondendo sobre proposições dos Senhores Vereadores;
 - Correspondências recebidas do TCM, do Senado Federal, da AMOTAN, da ACATAN e da Diretoria Executiva do FNS;
 - Proj. de Lei nº 066/2011 de autoria da Vereadora-Presidente Lindalva Linhares, que denomina a Rua Vereador José Pinto Filho;
 - Parecer nº 023/2011 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº. 064/2011;
 - Parecer nº 002/2011 da Com. de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 064/2011;
 - Requerimento nº 008/2011 de autoria do Ver. José Garibaldi Guerreiro, solicitando do Poder Executivo Municipal o encaminhamento de cópias dos processos de licitação e pagamentos, referentes a assessoria para a elaboração de folhas de pagamentos das secretarias e fundos municipais.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, terá início o Grande Expediente com duração máxima de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores, que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 060/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação dos Moradores de Várzea Grande, para fins que indica;

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 061/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Patos, para fins que indica;

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 062/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Tapuio, para fins que indica;

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 063/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação dos Agentes de Saúde de Tabuleiro do Norte, para fins que indica.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 26/08/2011

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

- Proj. de Lei nº 067/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 068/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal dos Diretos da Mulher e dá outras providências;
- Ofício nº 006/2011 da Secretaria Municipal de Administração, respondendo sobre proposições dos Senhores Vereadores;
- Ofício nº 007/2011 da Secretaria Municipal de Administração, respondendo sobre proposições dos Senhores Vereadores;
- Correspondências recebidas do TCM, do Senado Federal, da AMOTAN, da ACATAN e da Diretoria Executiva do FNS;
- Proj. de Lei nº 066/2011 de autoria da Vereadora-Presidente Lindalva Linhares, que denomina a Rua Vereador José Pinto Filho;
- Parecer nº 023/2011 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº. 064/2011;
- Parecer nº 002/2011 da Com. de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 064/2011;
- Requerimento nº 008/2011 de autoria do Ver. José Garibalde Guerreiro, solicitando do Poder Executivo Municipal o encaminhamento de cópias dos processos de licitação e pagamentos, referentes a assessoria para a elaboração de folhas de pagamentos das secretarias e fundos municipais.

**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 26/08/2011**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

SECRETARIA

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
